



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
11/03/19 a 11/06/19
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:

www.prevcarmo.mg.gov.br

Dia 11 / 03 / 2019

ANEXO I

ATO DE APOSENTADORIA

Ato nº 05/2019

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e o artigo 16, § 1º da Lei Complementar nº 003/2002**, a servidora Vanderléia Claudete Rabelo da Fonseca, matrícula 602, CPF 667.756.636-68, no cargo efetivo de Professor, Nível III /Padrão 14, a partir de 07 de março de 2019, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

Carmo do Cajuru, 11 de março de 2019.


Alcione Alves Santos

Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela

Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG